

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano III | 2 de Outubro de 2019 | Nº 81

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

Bancária da CEF ganha R\$ 1,42 milhão em ação movida pelo Sindicato

Maior parte do valor refere-se a horas extras, mas também à indenização por danos materiais e morais

Em meados de 2011, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** ajuizou uma ação para uma gerente de reatguarda da Caixa Econômica Federal que trabalhava na agência Duque de Caxias.

Essa bancária, por ocupar um cargo intermediário na hierarquia da agência, tinha jornada contratual de oito horas. No entanto, como é comum dentro das agências da CEF, ela trabalhava, quase que diariamente, onze horas por dia, sem receber qualquer hora extra além da oitava.

Pelo quantidade excessiva de serviço, era comum a bancária não usufruir integralmente do intervalo de uma hora para alimentação

– normalmente, ela almoçava em 20 minutos.

A consequência do excesso de trabalho é que a bancária acabou se tornando vítima de LER/Dort, tendo de se afastar por diversas vezes pelo INSS.

Seu estado de saúde foi piorando gradativamente: ela adquiriu bursite no ombro direito e também lesões nos músculos do antebraço direito. Pelo fato de sua médica ter constatado que o agente causador das lesões foi o “exercício do trabalho”, a Caixa foi obrigada a emitir a CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho).

É importante lembrar que as atribuições da bancária envolviam contagem de gran-

des volumes de dinheiro, soma em máquina de calcular, autenticações, distribuições de dinheiro aos caixas, entre outros esforços repetitivos que só agravam o estado de saúde de quem é portador de LER/Dort.

Como é comum nesses casos, a dor causada pelas lesões, bem como a incapacidade laboral parcial e permanente, levaram a bancária a ter depressão.

Diante desse quadro, o **Sindicato** pleiteou que a Caixa pagasse: as horas extras de todos os cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação, indenizações pelos danos materiais e morais decorrentes das lesões e, por fim, uma pensão equivalente ao



Superlotação na Caixa Econômica Federal é quase que diária, e o resultado de tanta sobrecarga de trabalho é o adoecimento dos bancários

salário até a data em que a bancária alcançasse a idade correspondente à expectativa de vida das brasileiras (a ser paga numa só parcela).

Na sentença, de 2013, o juiz da 3ª Vara do Trabalho de Bauru, Afrânio Flora Pinto, condenou a Caixa a pagar

por todos os pleitos do **Sindicato**. O banco ainda recorreu ao Tribunal Regional do Trabalho e, por fim, ao Tribunal Superior do Trabalho. No entanto, não obteve êxito em se desvencilhar da culpa – teve de pagar R\$ 1,42 milhão à trabalhadora. Vitória!

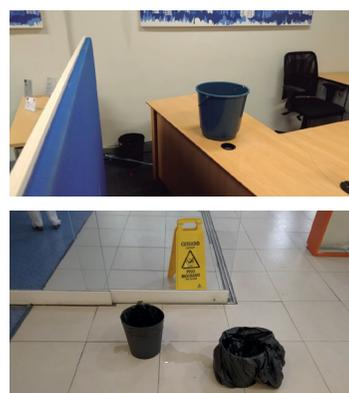
Sindicato paralisa Itaú da Praça Portugal, que passa por reforma atrapalhada

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** paralisou no dia 25 a agência do Itaú localizada na praça Portugal, em Bauru, por conta de problemas estruturais.

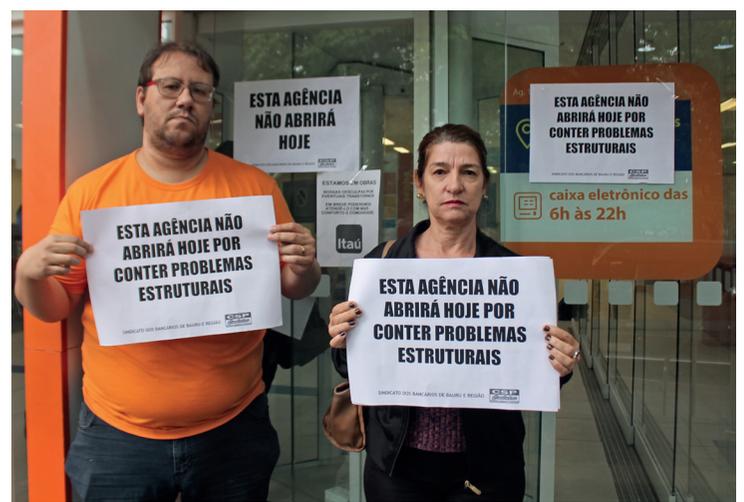
A agência, que está em reforma, amanheceu cheia de goteiras após partes do gesso do banco ceder. O banco manteve a agência funcionando até a intervenção do Sindicato, ignorando o risco de algum acidente, seja com funcionários ou clientes.

Esse foi o terceiro problema que ocorre na agência durante a reforma. Anteriormente, o ar-condicionado quebrou e em outra ocasião, uma manta do telhado foi queimada, ocasionando uma forte fumaça dentro da agência.

Após a intervenção do **Sindicato**, ficou combinado com a Regional que a reforma dentro da agência só acontecerá após o horário de expediente.



Baldes não deram conta das goteiras da agência e piso ficou encharcado



Demitida pela Nossa Caixa durante afastamento recebe R\$ 105 mil

Empregada da Nossa Caixa tinha o contrato suspenso e teve desrespeitados direitos constitucionais

Em 1976, uma trabalhadora ingressou na Nossa Caixa como “Auxiliar de Escrita – Estagiária”. Ao longo de 25 anos, ela ascendeu profissionalmente, tendo exercido as mais diferentes funções, até que, no início de 2001, começou a apresentar transtornos psiquiátricos, o que a fez procurar ajuda médica.

Imediatamente, obteve a determinação de se afastar do trabalho por três meses. Voltou ao banco em julho, mas, quase no fim daquele mesmo ano, foi afastada novamente.

Passou por perícia do INSS nos primeiros dias de 2002, e a conclusão do perito é que

ela se encontrava incapacitada para o trabalho.

Por causa do seu quadro de ansiedade e insônia, e ainda com depressão crônica, ela teve de ficar internada um mês inteiro num hospital de Bauru, recebendo alta no início de março.

Embora ainda estivesse suspensa de suas atividades profissionais, amparada pela licença concedida pelo INSS, em agosto de 2002 o banco a desligou do seu quadro de funcionários por justa causa, sem ter lhe dado possibilidade à ampla defesa e ao contraditório – o que representa uma violação a um direito constitucional.

Sendo assim, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** acionou a Justiça pleiteando a nulidade da demissão, já que, estando o contrato de trabalho suspenso, uma empresa não pode encerrá-lo, nem mesmo por alguma alegada justa causa.

Esse caso tramitou por um longo tempo, com a trabalhadora inclusive se aposentando durante este período. Finalmente, no ano passado, a trabalhadora teve reconhecida a violação dos seus direitos.

Ao reformar a decisão de primeira instância, o juiz relator do processo no Tribunal Regional do Trabalho da



15ª Região, Luiz Felipe Bruno Lobo, declarou a nulidade do procedimento administrativo e a inimizabilidade trabalhista da bancária. Dessa forma, reverteu a justa causa e reconheceu a continuidade da relação contratual – “que se encontra suspensa”, declarou ele.

O magistrado ainda incluiu em seu relatório uma nota de censura a ser enviada ao presidente da Nossa Caixa.

Transitado e julgado o processo, a bancária, então, recebeu R\$ 105 mil referente à diferença entre o salário que recebia no banco e o benefício recebido do INSS.

Bradesco diz que vai contratar mais 15 funcionários para as agências de Bauru

Conforme noticiou a imprensa regional, o Bradesco venceu a licitação para gerenciar a folha de pagamento da Prefeitura de Bauru pelos próximos cinco anos.

Assim, os servidores das administrações direta e indireta receberão seus vencimentos em conta salário no Bradesco.

O banco ofereceu R\$ 53,5 milhões para ficar com a conta de 12.077 servidores, entre ativos e inativos (aposentados e pensionistas).

Na mesma sessão pública, a Caixa Econômica Federal foi a vencedora da licitação para gerenciamento das contas movimento, ofertando um total de R\$ 1,5 milhão.

15 novos funcionários

Preocupado com a sobrecarga de trabalho que a aquisição de 12 mil novas contas poderia render, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** fez contato com o banco, que afirmou que as novas contas serão divididas entre todas as agências da cidade.

O Bradesco também afirmou que já aprovou a contratação de 15 novos funcionários para seu quadro na cidade.

“O **Sindicato** seguirá acompanhando o caso e as novas contratações. Não permitiremos abusos do banco”, afirma Pedro Valesi, funcionário do Banco Mercantil e diretor do **Sindicato**.

Sindicato cobra multa do Santander por atraso na PLR

Na semana passada, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** ajuizou uma ação pleiteando que o Santander pague multa por ter desrespeitado a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria.

De acordo com o documento, os bancos tinham até o dia 20 de setembro para pagar a antecipação da Participação nos Lucros e Resultados (PLR).

O Santander, no entanto, não pagou a parcela aos seus

funcionários até a data-limite, alegando um problema sistêmico. O pagamento foi efetuado no último dia 28.

A CCT prevê multa em casos do seu não cumprimento. Assim sendo, o **Sindicato** entende que o banco espanhol deve a multa de R\$ 38,07 (prevista na CCT) em favor de cada funcionário.

“Não é pelo valor, mas pelo respeito ao que foi acordado”, lembra Maria Emília Bertoli, funcionária do banco e diretora do **Sindicato**.



Mesmo com o atraso, o Santander ofereceu “soluções de investimentos” para a PLR atrasada. Cara de pau!

Convênio para associados do Sindicato

• COLÉGIO ADVENTISTA DE BAURU

Educação Infantil e Ensino Fundamental
Desconto de 15% e parcelamento em até 13 vezes.
Praça Itália, 3-9, Centro; Bauru
Tel.: (14) 99608-2622

Sindicato faz panfletagem no Santander de Lençóis Paulista contra demissão imotivada

Entidade também denunciou descaso com vigilantes e com pessoas portadoras de deficiência

No dia 26, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** realizou um protesto com panfletagem para denunciar o desrespeito do Santander de Lençóis Paulista com seus funcionários e com os vigilantes da agência.

Demissão

Há poucos dias, um bancário que trabalhava havia cinco anos na agência e estava adocido (por conta da pressão e da sobrecarga de trabalho que faziam parte da sua rotina), foi demitido injustamente.

Sem nenhuma consideração por todo trabalho prestado e por seu estado mental e físico, o Santander descartou

sem justa causa o bancário, assim como já fez com inúmeros funcionários.

Para o **Sindicato**, são inaceitáveis as demissões injustificadas e a insensibilidade do banco diante do adoecimento cada vez mais comum de seus funcionários.

Recentemente, o Santander foi condenado a pagar indenização de R\$ 274 milhões por ser o banco campeão em adoecimento no país (a cada 2,5 horas um funcionário do Santander vai para o INSS). Isso ocorre devido à falta de funcionários e ao constante assédio moral.

Em 2018 o lucro do banco cresceu 52% (!!!), ultrapassando a marca dos R\$ 12 bilhões,

e no primeiro semestre deste ano cresceu mais 17%. O Brasil, atualmente, responde por 29% do lucro mundial da instituição espanhola.

Sem acessibilidade

Mais um absurdo que ocorre na agência de Lençóis Paulista é a falta de acessibilidade. Não há rampas na parte interna do banco, ou seja, os funcionários com deficiência não possuem livre acesso a diversos locais. A situação é tão lamentável que uma funcionária portadora de deficiência já se acidentou em uma das escadas da agência.

Vigilantes sem almocista

Na agência também não



há vigilante almocista, ou seja, não há um trabalhador contratado especificamente para cobrir o horário de almoço dos demais vigilantes da agência.

Para o **Sindicato**, todos esses fatos apenas demonstram o que todos sabem: o descaso do Santander com seus funcionários e terceirizados aumenta a cada dia.

#SetembroAmarelo

No dia 24 de setembro, no auditório da antiga Superintendência Estadual do Banco do Brasil (que hoje abriga os “escritórios digitais”), houve um bate-papo sobre a campanha “Setembro Amarelo”. O evento foi organizado pela funcionária do BB e diretora do **Sindicato** Francine Busch, pelo CVV e pela CIPA.

O **Sindicato** considera um avanço o BB ter aberto as portas para a discussão. Porém, isso de nada adianta se o banco seguir com políticas que levam os funcionários ao adoecimento. Há muitos fatores que podem levar pessoas ao suicídio, mas o assédio moral e a sobrecarga de trabalho são fatores cada vez mais determinantes para o adoecimento psiquiátrico dos trabalhadores.



BB não quer negociar solução para a Cassi

Representantes do movimento sindical reuniram-se com representantes do Banco do Brasil no último dia 25 para discutir a situação da Cassi, que está sob intervenção da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) desde 22 de julho.

Segundo o texto publicado pela Contraf, o banco disse “não” à reivindicação dos associados de reabrir negociações para solucionar o déficit da Cassi e afirmou que “os limites e as premissas permanecem inalterados” em relação à proposta de maio, que foi rechaçada pelos trabalhadores.

Pior: o banco ameaçou o funcionalismo com um “plano B” caso não haja consenso e a atual proposta seja novamente recusada, que consiste na busca de uma “solução no mercado” para garantir a as-

sistência à saúde dos funcionários.

Assembleia

No dia 22 de outubro, a intervenção na Cassi completa 90 dias. Até lá, a diretora fiscal nomeada pela ANS vai exigir que a diretoria da Cassi apresente uma solução para o equilíbrio financeiro da instituição.

No dia 24, em assembleia realizada no **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, foi aprovado o pagamento de R\$ 3 mil para um escritório de advocacia em Brasília apresentar um estudo sobre até onde pode chegar a intervenção da ANS e quais as obrigações reais do banco em relação ao plano de saúde. O custo do estudo é R\$ 10 mil, e os sindicatos do MA, RN e Santa Maria (RS) também estão contribuindo.

Presença F.C. vence o Campeonato de Futsal

Aconteceram no último sábado, dia 28, as duas partidas finais do Campeonato de Futsal 2019. Na disputa pelo terceiro lugar, o Banco Central venceu a equipe da FNOB por 6 a 3. Foi o segundo enfrentamento entre os dois times no campeonato, com o BC superando a FNOB nas duas ocasiões. Já na final, o Meninos da Vila saiu na frente no placar, mas, depois de perder seu principal jogador (que levou uma pancada na coxa), sucumbiu à pressão da entrosada equipe do Presença. O jogo terminou em 10 a 2, tendo o Presença F.C. conquistado o tetracampeonato. O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** agradece a participação de todos. Ano que vem tem mais!



Presença F.C. "é teeeetra!"



O troféu de vice-campeão ficou com os Meninos da Vila



Banco Central levantou o troféu de 3º lugar



Carlinhos recebe do diretor Júnior o troféu pela conquista do campeonato



Adriano recebe do diretor Pedro Valesi o troféu de vice-campeão dos Meninos da Vila



Equipe da FNOB terminou o campeonato deste ano no 4º lugar



David, do Presença F.C., e Roger, do Banco Central, foram os artilheiros, com 18 gols



Marco Kanashiro, do Presença F.C., ficou com o troféu de melhor goleiro



Acima, a dupla de árbitros da final: Rafael Maeda e Daniel. À direita, Rafael Sabino e Daniel, a dupla que apitou a disputa pelo terceiro lugar



Finais

28/09

Banco Central 6 x 3 FNOB
Presença F.C. 10 x 2 Meninos da Vila

Veja essas e outras imagens da final em nossa página no Facebook: [Sindicato dos Bancários de Bauru e Região](#)

BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e Financeiros de Bauru e Região / CSP-Conlutas // Todas as opiniões emitidas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato.

Redação e Diagramação: Diego Teixeira e Estela Pinheiro (com Diretoria). Edição: Diretoria. Sede: Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - CEP 17010-040. Fone: (14) 3102-7270 / Fax: 3102-7272. Subsede Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99868-5114. Subsede Piraju: Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99838-1160. Site: www.seebbauru.org.br / E-mail: contato@seebbauru.org.br / Facebook: www.facebook.com/seebbauru